

**SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, com base no art. 129 e seguintes da lei orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º.** - Fica alterada a denominação da Unidade Escolar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA"**, localizada no Município de Alta Floresta/MT, situada na Comunidade Ramal do Mogno, passando a se denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PAULO CÉZAR LEINIG"**.

**ARTIGO 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,** em 04 de Agosto de 1.999.

  
**VICENTE DA RIVA**  
Prefeito Municipal

1.160 em 13.08.99